

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 145/19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 3

Em\_\_\_\_/\_\_/\_/
Ass.\_\_\_\_\_\_/\_///

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

## RESOLVE:

ARTIGO 1°. CONCEDER, de acordo com o Processo n° 2019.09128-8, de 18/09/2019, com fulcro no Artigo n° 112, § 1°, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei n° 999/03, de 09/06/03, 01 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, contado na data de 03/09/2019, ao(à) servidor(a) Aparecida da Cunha Romualdo, Matrícula n° 0975-0, cargo Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 03/09/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/09/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho Secretário Municipal de Administração